



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.165, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria GM/MS nº 2.122, de 11 de julho de 2018, que habilita o município de Divinópolis (MG) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes às Bases Descentralizadas Regionais Macro Oeste de Minas Gerais e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Minas Gerais;
- a Portaria GM/MS nº 3.512, de 17 de dezembro de 2019, que qualifica Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidade de Suporte Avançado tipo Aeromédico, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pertencente às Centrais de Regulação das Urgências e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 747, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU- 192) na Região Ampliada de Saúde Oeste.
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.508, de 12 de julho de 2017, que aprova o financiamento tripartite do SAMU 192 no âmbito da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.790, de 17 de julho de 2019, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.508, de 12 de julho de 2017, que aprova o financiamento tripartite do SAMU 192 no âmbito da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.013, de 23 de outubro de 2019, que aprova o Ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUSMG e dá outras providências;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- o Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 75/2020 que justifica a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, em virtude das mudanças realizadas no PDR 2019 e o remanejamento da base móvel do SAMU 192 do município de Pimenta para o município de Pains;
- o Ofício nº 149/2020, de 04 de junho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
- COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) na Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - A alteração prevista no caput deste artigo se mostra necessária devido a mudança ocorrida no Plano Diretor e Regionalização (PDR 2019), que exclui o Município de Pimenta da Macrorregião Oeste, incluindo-o na Macrorregião Sul do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Fica realocada a base móvel – Unidade de Suporte Básico (USB), inicialmente localizada no município de Pimenta, para o município de Pains.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.165, DE 04 DE JUNHO DE 2020
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.165, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DISTRIBUIÇÃO DO SAMU MACRORREGIÃO DE SAÚDE OESTE

**Localização da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência (Central de
Regulação) da Macrorregião Oeste: Divinópolis**

Região de Saúde	Município	População Residente 2019	SAMU	
			USA ¹	USB ²
Bom Despacho	Bom Despacho	50166		1
Bom Despacho	Dores do Indaiá	13.541		1
Bom Despacho	Estrela do Indaiá	3.508		
Bom Despacho	Luz	18.172	1	1
Bom Despacho	Martinho Campos	13.330		1
Bom Despacho	Moema	7.479		
Bom Despacho	Serra da Saudade	786		
Campo Belo	Aguanil	4.448		
Campo Belo	Camacho	2.934		
Campo Belo	Campo Belo	53.866	1	1
Campo Belo	Cana Verde	5.612		
Campo Belo	Candeias	14.883		1
Campo Belo	Cristais	12.660		
Campo Belo	Santana do Jacaré	4.807		
Divinópolis	Araújos	9.142		
Divinópolis	Carmo do Cajuru	22.257		
Divinópolis	Cláudio	28.366		1
Divinópolis	Divinópolis	235.977	1	2
Divinópolis	Itapecerica	21.763		1
Divinópolis	Perdigão	11.249		
Divinópolis	São Gonçalo do Pará	12.218		
Divinópolis	São Sebastião do Oeste	6.684		
Formiga	BambuÍ	23.757		1
Formiga	Córrego Danta	3.241		
Formiga	Córrego Fundo	6.290		
Formiga	Formiga	67.540	1	1
Formiga	Iguatama	7.971		
Formiga	Medeiros	3.771		
Formiga	Pains	8.270		1
Formiga	Tapiraí	1.879		
Itaúna	Itaguara	13.278		1
Itaúna	Itatiaiuçu	11.037		
Itaúna	Itaúna	92.561	1	1
Itaúna	Piracema	6.421		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Arcos	39.793		1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Japaraíba	4.314		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Lagoa da Prata	51.601		1
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Pedra do Indaiá	3.969		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Santo Antônio do Monte	28.054		1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Carmo da Mata	11.439		
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Carmópolis de Minas	19.144		1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Oliveira	41.529	1	1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Passa Tempo	8.112		
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Santo Antônio do Amparo	18.434		1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	São Francisco de Paula	6.535		
Pará de Minas	Conceição do Pará	5.480		
Pará de Minas	Igaratinga	10.709		
Pará de Minas	Leandro Ferreira	3.233		
Pará de Minas	Nova Serrana	99.770	1	1
Pará de Minas	Onça de Pitangui	3.144		
Pará de Minas	Pará de Minas	93.101		1
Pará de Minas	Pitangui	27.755		1
Pará de Minas	São José da Varginha	4.927		
TOTAL	TOTAL	1.280.907	7	24